

**MOÇÃO DE PESAR Nº 22 /2026**

**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 701/2026  
Data: 06/04/2026 - Horário: 12:54  
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais vigentes, apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Wilson Resende de Jesus, ocorrido no dia 05 de abril de 2026, no município de Congonhas.

Neste momento de dor e despedida, solidarizamos-nos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda. Que a fé seja amparo e que as boas lembranças deixadas pelo Sr. Wilson Resende de Jesus permaneçam como fonte de consolo e saudade.

Sua partida deixa um vazio irreparável, mas também um legado de vida que será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada, como forma de expressar nossas mais sinceras condolências.

Congonhas, 6 de abril de 2026.

**Dr. Gilmar Seabra  
Vereador**